



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

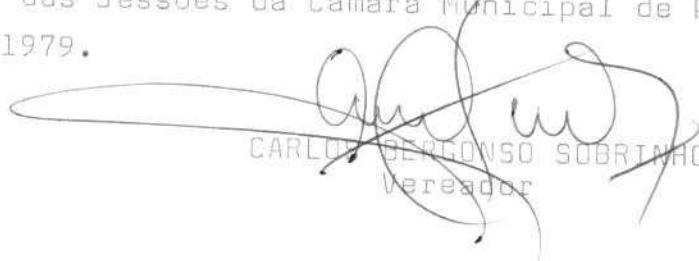
PROC. n.º 144/79

30

INDICAÇÃO N.º 64/79

Indico ao senhor Prefeito Municipal que entre em contacto com a Empresa Vale Parapananema S/A, no sentido de sanar um problema de instalação na rua João Izidro Leandro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de junho de 1979.


CARLOS BERGONSE SOBRINHO
Vereador

Justificativa:

Considerando que esta rua não se encontra no centro da cidade, onde existem poucos postes de iluminação;

Considerando que esta rua queima em média 2 lâmpadas por semana, segundo os moradores e proprietários;

Considerando que em fortes ventanias e chuvas, apagam todas as lâmpadas naquela rua o que não acontece em outras;

Considerando que os fios dos postes são muitos antigos;

Considerando finalmente que a Prefeitura está sendo prejudicada com a constantes troca de lâmpadas, é que vimos/ sugerir ao Executivo as providências que se fizerem necessárias a fim de sanar todas estas irregularidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de junho de 1979.


CARLOS BERGONSE SOBRINHO
Vereador.